7º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
18128 - 2-AQ	11672

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – 13º pavimento constituído das salas 1301 e 1302 e instalações sanitárias do Edifício na Avenida Erasmo Braga nº 277, antigo 20, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 36/1000 do respectivo terreno que mede 24,00m de frente e fundos por 17,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio nº 255 pelo lado esquerdo com o prédio nº 299, e nos fundos com a área coletiva. PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE OCTAVIO MOREIRA PENNA. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-P sob nº 8331 a fls. 233. O imóvel está inscrito no FRE sob nº 526811 C.L. 6086; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1981. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.01-PARTILHA – Certifico que pelo formal de partilha extraído dos Autos de Inventário do espólio proprietário, dado e passado aos 06.10.67, assinado pelo MM. Juiz Dr. Dalmo Silva e subscrito pelo escrivão do Cartório do 3º Ofício da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi a 1/2 (metade) do imóvel descrito na matrícula partilhado a MARIA DE LOURDES MOREIRA PENNA KAMNITZER, casada pelo regime da separação de bens com MARIO FREDERICO DE BENNING KAMNITZER, pelo valor de Cr$1.400,00, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 27.09.67, pelo mesmo Juiz, com dois aditamentos, o primeiro datado de 08.10.68, assinado pelo MM. Juiz Dr. Francisco Luiz Cavalcanti Horta, o segundo datado de 03.09.81, assinado pelo MM. Juiz Dr. Luis Murillo Fábregas da Costa, e subscritos pelo mesmo escrivão. A transmissão foi paga pela guia nº 2500110; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1981. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.02-PARTILHA – Certifico que em virtude do falecimento de Octavio Moreira Penna, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi 1/2 (metade) do imóvel partilhado a PEDRO PAULO MOREIRA PENNA, brasileiro, Oficial de Marinha, casado pelo regime da separação de bens com LILIA MARIA PAGANI MOREIRA PENNA, residente nesta cidade, pelo valor de Cr$1.400,00, conforme formal de partilha dado e passado aos 06.10.67, assinado pelo MM. Juiz Dr. Dalmo Silva, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 27.09.67, pelo mesmo Juiz, com 3 aditamentos datados de 08.10.68, 22.10.70 e 12.04.84, assinados pelo MM. Juiz Drs. Francisco Luiz Cavalcanti Horta, Ernesto Jencarelli e Semy Glanz. A Transmissão foi paga pela guia nº 2500110; do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1984. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre. //

AV.03-SEPARAÇÃO – Certifico que Pedro Paulo Moreira Penna separou-se consensualmente de Lilia Maria Pagani Moreira Penna, voltando ela a usar o nome de solteira "Lilia Maria Affonso Pagani". A averbação foi feita a requerimento datado de 27.06.84, instruído com cópia da certidão de casamento, da qual consta averbada a sentença de 03.06.81 do Juízo de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1984. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre. //

AAA 024067219

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
18128 - 2-AQ	11672 VERSO

AV.04-ESTADO CIVIL – Certifico que em data de hoje, foi averbado o atual estado civil de Maria de Lourdes Moreira Penna Kamnitzer, que é o de viúva de Mario Frederico Benning Kamnitzer, com quem foi casada pelo regime da separação de bens. A averbação foi feita a requerimento datado de 28.03.89, instruído com Certidão de Óbito, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de março de 1989. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre. //

R.05-VENDA – Certifico que pela escritura de 17.10.88, lavrada nas notas do tabelião do 21° Ofício desta cidade, no livro 1773 a fls. 107, Maria de Lourdes Moreira Penna Kamnitzer, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CPF n° 007.330.167-15, e Pedro Paulo Moreira Penna, brasileiro, separado consensualmente, Oficial de Marinha, residente nesta cidade, CPF n° 007.330.087-04, venderam o imóvel objeto da matrícula a JOAQUIM MACEDO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, CPF n° 025.704.327-68, pelo preço de Cz$2.100.000,00, integralmente pago. Transmissão guia n° 312812-1 em 05.08.88; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de março de 1989. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Oficial Paulo Jorge Lencastre. //

R.06-PENHORA- Certifico que por solicitação da MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível desta cidade, Drª. Leila Santos Lopes, contida no Ofício 2237/2004/OF, datado de 26 de outubro de 2004, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 25 de outubro de 2004, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R$72.238,17, face ação de execução de título extrajudicial (processo n° 2004.001.056939-6) movida por Lia Assis e Jaci Assis, contra Joaquim Macedo Filho; ficando como depositário judicial o próprio executado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2004.

AV.07 - CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 148239)- Certifico que fica cancelada a penhora, objeto do R.06, referente ao processo n° 0056026-74.2004.8.19.0001 (2004.001.056939-6), que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício n° 1133/2011/OF, do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, datado de 18 de agosto de 2011, assinado pela MM. Juíza de Direito, Drª Adriana Costa dos Santos, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2011.

R.08-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 193655) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, datado de 28 de maio de 2018 (Cédula de Crédito Bancário n° 60156344-01), acompanhado do Instrumento Particular de Aditamento, datado de 28 de maio de 2018, cujas vias ficam neste Serviço arquivadas, IVA HELENA RIEDLINGER DE MAGALHAES, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o n° 230.724.827-72, com endereço nesta cidade, na Rua Vitória Régia, n° 254; e JOAQUIM MACEDO FILHO, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob o n° 025.704.327-68, com endereço nesta cidade, na Rua Marques de Abrantes, n°

Continua na ficha 2

CONTINUA A FLS. 01

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
18128 - 2-AQ	11672-A

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

177, apto. 2003, na qualidade de devedores solidários/avalistas; e GASTRONOMIA 75 RESTAURANTE LTDA. - ME, com sede nesta cidade, na Rua Corre Dutra, nº 75, térreo, loja A, Correa Dutra, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 010.378.896/0001-09, na qualidade de emitente, **deram em alienação fiduciária o imóvel descrito na matrícula** ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), com prazo de 48 (quarenta e oito) meses, sendo 6 (seis) meses de carência e 42 (quarenta e dois) de amortização, à taxa de juros prefixada de 2,55% a.a., com vencimento da 1ª parcela de encargos e amortização em 15 de setembro de 2018 e a última parcela em 15 de junho de 2022; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R$1.029.000,00 (um milhão e vinte e nove mil reais), sendo o valor de mercado de R$1.372.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 05 de junho de 2018 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018. _____

AV.09-INTIMAÇÃO (Protocolo: 210701) - Certifico que, conforme requerimento, datado de 02 de agosto de 2021, expedido pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., assinado pelo advogado Rafael Barioni - OAB/SP 284.098, juntamente com a Planilha de Atualização de Débito, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, **foram encaminhados os Ofícios nºs 1297/2021, 1298/2021, 1299/2021, 1300/2021, 1301/2021, 1302/2021, 1303/2021, 1304/2021, 1305/2021 e 1306/2021 - 7º RI, datados de 21 de setembro de 2021, aos 4º, 5º e 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante:** GASTRONOMIA 75 RESTAURANTE LTDA. - ME, inscrita no CNP sob o nº 010.378.896/0001-09, na pessoa de seus representantes legais, IVA HELENA RIEDLINGER DE MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 230.724.827-72; e JOAQUIM MACEDO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 025.704.327-68. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 17 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira _____, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021. _____

AV.10-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 210700) - Certifico que, conforme Certidões datadas de 05 de outubro de 2021, 22 de outubro de 2021, 26 de outubro de 2021, 28 de outubro de 2021, 08 de novembro de 2021 e 05 de outubro de 2021, expedidas pelo 4º e 6º Ofícios de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta aos Ofícios números 1297/2021 - 7º RI, 1299/2021 - 7º RI, 1298/2021 - 7º RI, 1300/2021 - 7º RI, 1301/2021 - OF, 1302/2021 - 7º RI, 1303/2021 - 7º RI, 1304/2021 - 7º RI,

Continua no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 02406722O

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
18128 - 2-AQ	11672-A VERSO

1305/2021 - 7° RI e 1306/2021 - 7° RI, datados de 21 de setembro de 2021, encaminhados por este Serviço aos referidos 4° e 6° Ofícios de Registro de Títulos e Documentos, para intimar a devedora e fiduciante: GASTRONOMIA 75 RESTAURANTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 010.378.896/0001-09, **foi o ato realizado através da notificação AAA1393794, na pessoa do representante legal, JOAQUIM MACEDO FILHO, inscrito no CPF sob o número 025.704.327-68**, nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 96/2102, Botafogo, podendo a devedora no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida; **e, a carta-notificação protocolada sob o número 1003713, deixou de ser entregue a representante legal, IVA HELENA RIEDLINGER DE MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o número 230.724.827-72,** em virtude de não residir no endereço indicado, Rua Vitória Régia, número 254, Lagoa/RJ. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 17 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.

AV.11-INTIMAÇÃO (Protocolo: 214237) - Certifico que, pelo Instrumento Particular, expedido pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, assinado pelo advogado, Rafael Barioni - OAB/SP 281.098, do Escritório Sanchez & Sanchez Sociedade de Advogados, juntamente com a Planilha de Atualização de Débito, **procedo à averbação para ficar constando que**, nos termos do artigo 26, parágrafo 1°, da Lei nº 9.514/97, foram encaminhados os Ofícios nºs 0671/2022, 0672/2022, 0673/2022 e 0674/2022 - 7° RI, datados de 06 de abril de 2022, aos 2° e 6° Registros de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciantes: GASTRONOMIA 75 RESTAURANTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.896/0001-09; e IVA HELENA RIEDLINGER DE MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 230.724.827-72. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 04 de abril de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022.

AV.12-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 214238) - Certifico que, conforme certidões datadas de 29 de abril de 2022, 29 de abril de 2022, 05 e 12 de maio de 2022, expedidas pelos 2° e 6° Ofícios de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta aos Ofícios nº 0671/2022, 0672/2022, 0673/2022 e 0674/2022 - 7° RI, datados de 06 de abril de 2022, encaminhados por este Serviço aos referidos 2° e 6° Ofícios de Registro de Títulos e Documentos, para intimar as devedoras e fiduciantes: 1) GASTRONOMIA 75 RESTAURANTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.896/0001-09; e 2) IVA HELENA RIEDLINGER DE MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 230.724.827-72, **foi o ato realizado através da notificação 1140534,** na pessoa da segunda intimanda, portadora da carteira de identidade nº 00785545433, expedida pelo DETRAN/RJ, na sede do 2° Ofício de Registro de

Continua na ficha 3

CONTINUA A FLS. 03

7º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
18128 - 2-AQ	11672-B

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Títulos e Documentos desta cidade, em 28 de abril de 2022, onde recebeu e exarou o ciente; e, a **da notificação AAA1398379**, entregue na Rua Vitória Régia, nº 254, Lagoa, no dia 11 de maio de 2022, à Iva Helena Riedlinger de Magalhães, portadora da carteira de identidade nº 2119635-7, que se apresentou como representante indicada da primeira intimanda, onde recebeu e exarou o ciente, após informar não mais pertencer a empresa notificada; nos termos da certidões passadas por Suellen Sousa Campos - Notificadora - matrícula 94/22216 (2º RTD) e Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS nº 26122/024 RJ (6º RTD), respectivamente. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 04 de abril de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Thayana Lamberti Ferreira ___, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

AV.13-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 215603) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular datado de 21 de junho de 2022, expedido pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, através de sua representante sociedade de advogados Sanchez & Sanchez, inscrita na OAB sob o número 4154, por sua vez representada por Rafael Barioni, inscrito na OAB/SP sob o número 281.098, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2492366, no valor de R$27.693,54 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), recolhida em 15 de julho de 2022, **procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.09, AV.10, AV-11 e AV.12, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede estabelecida em São Paulo/SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, número 2235, 5º andar, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, através de sua representante sociedade de advogados Sanchez & Sanchez, inscrita na OAB sob o número 4154, por sua vez respresentada por Rafael Barioni, inscrito na OAB/SP sob o número 281.098, pelo valor declarado de R$923.118,07 (novecentos e vinte e três mil, cento e dezoito reais e sete centavos). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 22 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina ___, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Rio de Janeiro, 26 JUL. 2022

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Marcelo A. T. de Carvalho
2º Oficial Substituto - 7º RI
Cadastro 94 / 1737 - CGJ/RJ

Emolumentos: R$ 91,14
Fundgrat.....: R$ 1,82
Lei 3217.....: R$ 18,23
Fundperj.....: R$ 4,56
Funperj.....: R$ 4,56
Funarpen.....: R$ 3,65
ISS.....:R$ 4,89
Total.....: R$ 128,85

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFN 83556 RHH

Consulte a validade do selo em: (21) 2503-0515 (21) 2332-9744
http://www.7ri-rj.com.br

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 -
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 02406721

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (21/06/2022), Banco Santander (Brasil) SA, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que o título foi prenotado no dia **22/06/2022**, sob o Nº **215603** , no livro 1-AM.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,26	1,31	1,31	1,05	35,73
----- Total -----		26,28	0,52	5,26	1,31	1,31	1,05	35,73

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2022.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Camila Tavares
5º Oficial Substituto - 7º R.I.
Mat.: 94-17083 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEJ 26192 TIW

Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA024065346

7º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

Título : Requerimento (21/06/2022), Banco Santander (Brasil) SA, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **215603** em 22/06/2022, no livro 1-**AM**, folha **158**, foi registrado/averbado em **26/07/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matrícula Nº **18128** - Avenida Erasmo Braga,Nº 277,SALA 1301,E 1302 - 13º Pavimento,CENTRO,Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEFN 83555 JBZ** - **AV.13** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEFN 83556 RHH** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c/ Conteúdo Econômico	1	1.189,86	23,75	237,96	59,49	59,49	47,59	0,00	0,00	1.618,14
Arquivamento / Desarquivamento	1	12,84	0,00	2,57	0,64	0,64	0,51	0,00	0,00	17,20
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,26	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,73
Certidão RGI	1	91,14	1,82	18,23	4,56	4,56	3,65	0,00	0,00	123,96
----- ISS -----										70,85
----- Total -----		1.320,12	26,09	264,02	66,00	66,00	52,80	0,00	0,00	1.865,88

Valor da tabela de Emolumentos:	1.865,88
Distribuição 5º OFÍCIO. (RECEITA DE TERCEIROS).:	0,00
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)...:	0,00
Depósito Efetuado:	0,00
Complemento de Depósito.....:	1.865,88
Total.....:	1.865,88
Diferença:	0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente à consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

---------- Continua no verso ----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 024067194

Recibo nº **178406**

Recebemos a quantia de R$ **1.865,88** (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), pelos atos acima discriminados, de FRANCESCA MARIA DALMEIDA E SILVA DE TOLEDO RAMOS, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 27/07/2022.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2022.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Marcelo A. T. de Carvalho
2º Oficial Substituto - 7º R.I
Cadastro 94 / 1737 - CGJ/RJ